

## D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 68/2010 de 11 de Junho de 2010

### 2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 28 de Outubro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo “Os Marienses”, com o n.º 299, publicado no *Jornal Oficial* n.º 223, II série de 19 de Novembro de 2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da 2.ª Divisão de seniores masculinos na época desportiva de 2009/10, não estava determinado o apoio para a participação no apuramento do campeão nacional;

Considerando que, o Clube Desportivo “Os Marienses” participa na 3.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da 2.ª Divisão de seniores masculinos - apuramento do campeão;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube Desportivo “Os Marienses”, adiante designado por CDM ou segundo outorgante, representado por Manuel Freitas Medeiros, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

#### Cláusula 1.ª

#### Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

#### Cláusula 3.ª

#### Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 42.210,00, conforme o programa apresentado, é de € 26.985,00 sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) € 2.975,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 3.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos – apuramento do campeão;
- e) € 3.150,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 3.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos – apuramento do campeão;
- f) € 630,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação na 3.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2

de seniores masculinos – apuramento do campeão, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

2 - .....

07 de Maio de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo “Os Marienses”, *Manuel Freitas Medeiros*.